

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 7qlsfxv SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/06/2025 Requerimento nº 382/2025 Protocolo nº 6908/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no artigo 177 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente à **Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, Daniela Silveira Maidel**, a fim de solicitar as seguintes informações:

1. Confirmação da existência de inquérito policial instaurado para apurar a atuação da empresa Capital Consig, relacionada à concessão de empréstimos consignados com possíveis práticas abusivas contra servidores públicos estaduais;
2. Informações sobre a eventual criação de força-tarefa pela Polícia Judiciária Civil para investigar o caso, conforme declarado durante audiência pública realizada nesta Assembleia Legislativa, em junho de 2025;
3. Relação dos crimes sob apuração, tais como apropriação indébita, falsidade ideológica, estelionato, agiotagem, associação criminosa ou outros, indicando também os dispositivos legais correspondentes;
4. Descrição das medidas cautelares adotadas até o momento, tais como bloqueio de valores, quebras de sigilo ou suspensão de contratos;
5. Previsão de conclusão da investigação ou detalhamento da fase atual do procedimento apuratório.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica diante das inúmeras denúncias relatadas por servidores públicos estaduais durante a audiência pública realizada nesta Casa de Leis, que evidenciaram a atuação abusiva da empresa Capital Consig, com suposta omissão da taxa de juros real, cobrança de valores excessivos, contratos sem transparência e comprometimento indevido da renda mensal dos servidores, aposentados e pensionistas.

Considerando a gravidade dos fatos e os fortes indícios de condutas criminosas envolvendo a empresa, torna-se imprescindível que esta Assembleia acompanhe formalmente o andamento das investigações, de forma a garantir a apuração rigorosa dos fatos e a responsabilização dos envolvidos.



A transparência na condução das apurações é fundamental para a proteção dos direitos dos servidores públicos e a defesa da moralidade administrativa. Diante disso, solicitamos as referidas informações.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Junho de 2025

Valdir Barranco
Deputado Estadual